

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, II e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de pelo falecimento de Eduardo Luiz Barros Barbosa, ocorrido no último dia 23 de agosto, em Brasília, razão pela qual manifestamos nossa solidariedade à família do ex-deputado federal por Minas Gerais. Eduardo Barbosa foi nosso grande amigo e parceiro de luta. Foi também nossa grande referência na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, um líder do Movimento Apaeano e pessoa que inspirou uma legião de pais, amigos, voluntários, professores e profissionais que atuam nesta área em todo o Brasil. Sua caminhada como deputado federal foi marcante. Foram sete mandatos, de 1995 a 2022, dedicados à defesa desta causa. Eu sempre dizia e continuo dizendo: como pai de pessoa com deficiência, eu me sentia representado no Congresso Nacional pelo Eduardo Barbosa. No Movimento Apaeano, sua atuação foi fundamental. Foi presidente da Federação Nacional das APAEs por dois períodos, de 1995 a 1999 e de 2006 a 2011, e implantou iniciativas que até hoje são lembradas como marcos para as Apaes. Na Câmara dos Deputados, foi aguerrido, lutador, competente e incansável na defesa intransigente a favor das escolas especiais, da cidadania plena para todas as pessoas com deficiência. Uma pessoa inigualável, com um legado a ser lembrado e agradecido pelo Brasil. Mesmo não tendo sido reeleito na última eleição, Eduardo continuava firme em sua luta. Estivemos juntos por diversos momentos neste ano, dialogando sobre novos projetos e iniciativas voltadas para a Educação ao Longo da Vida, na área da pessoa com deficiência. Era um visionário e estava sempre animado, engajado e atento às demandas da área. Vamos lembrar sempre do Eduardo como um amigo,



como um líder e como um ser humano fantástico, que nos deixou precocemente, mas que permanecerá sempre em nossos corações. Portanto, requeiro o registro da homenagem, bem como a apresentação de condolências à sua família .

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3902246226>